INDICAÇÃO Nº 216 DE 2020.
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 424/2020
Data: 17/01/2020 - Horário: 10:20
Legislativo - IND 216/2020
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo
Câmara Mun. de Gurupi
10 JAN. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA ESCOLA NO SETOR PEDROSO NO MUNICÍPIO DE GURUPI.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi – TO, **Laurez da Rocha Moreira, que providências sejam tomadas, no intuito de obter a implantação de uma Farmácia Escola no Setor Pedroso no Município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à implantação de uma Farmácia Escola através de parceria entre a Universidade de Gurupi, na pessoa de sua Magnífica reitora Drª. Sara Falcão de Sousa, da coordenadora do curso de Farmácia, MSC. Natállia Moreira Lopes Leão e Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento e facilitando o acesso da população mais carente do nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM